



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 024 DE 17 DE MARÇO DE 2.025

Estabelece o Valor da Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão de áreas rurais do Município de Mineiros do Tietê para fins de base de cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR)

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. LUIZ GUSTAVO FERRAREZ,

No uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e Lei Municipal nº 1.376, de 21 de dezembro de 2009,

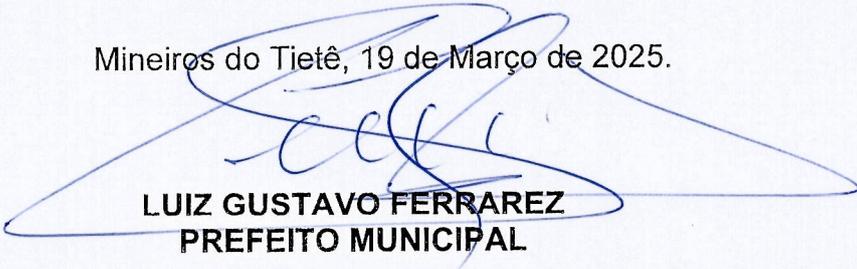
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido o Valor da Terra Nua por hectare e por aptidão agrícola dos imóveis rurais localizados no Município de Mineiros do Tietê para fins de base para cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA
2025	R\$30.170,00	R\$24.815,00	R\$24.815,00	R\$20.301,00	R\$14.100,00	R\$12.197,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 19 de Março de 2025.


LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta data.